



Governo do Distrito Federal  
 Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal  
 Coordenação de Administração Geral  
 Gerência de Contratos

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 03/2021 Iprev-DF, nos termos do Padrão nº 14/2002 - Prorrogação de prazo.**  
**Processo Sei nº 00413-0000552/2021-53**

#### Cláusula Primeira – Das Partes

1.1. O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL – Iprev-DF, doravante denominada Contratante, inscrito no CNPJ sob o nº 10.203.387/0001-37, sediado no SCS Quadra 09, Torre B, 1º Andar, salas 103 a 105, Edifício Parque Cidade Corporate – Brasília/DF – CEP 71.308-200, representado por **RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA**, portador do RG nº 36598 OAB/DF e inscrito no CPF nº 564.142.421-87, na qualidade de Diretora-Presidente, nomeada pelo Decreto de 18 de Outubro de 2023, publicado no DODF nº 196, de 19 de Outubro de 2023, pág. 22 e nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças e Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal (Decreto nº 32.598/2010), doravante denominado CONTRATANTE, e a **AGÊNCIA ESTADO S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.652.961/0001-38, com sede na Avenida Engenheiro Caetano Álvares, 55 – 3º e 6º andares, Limão, São Paulo – SP, doravante denominada Contratada, representada neste ato por **Elissandra Manzano**, portadora da Carteira de Identidade nº 28.996.022-8 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 289.943.118-82, e **Gilson Guilhermino Junior**, portador do RG: 36.302.916-3 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 289.943.118-82, na qualidade de procuradores.

#### Cláusula Segunda – Do Objeto

- a) Prorrogação do prazo previsto na Cláusula Oitava do Contrato, por mais 12 (doze) meses, compreendido pelo período de **20/04/2024 a 20/04/2025**, em conformidade com o Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93;
- b) A alteração do valor total que passará de **R\$ 79.861,44 (setenta e nove mil oitocentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos)** para **R\$ 83.578,08 (oitenta e três mil quinhentos e setenta e oito reais e oito centavos)**, a título de reajuste no percentual de **(de 4,49627%) pela correção pelo IPCA (IBGE)** – acumulado entre os meses 03/2023 e 02/2024;

#### Cláusula Terceira – Do Prazo De Vigência

O presente Termo Aditivo entra em vigência no período compreendido de **20/04/2024 a 20/04/2025** a partir da data de sua assinatura.

#### Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- I – Unidade Orçamentária: 19213.  
 II – Programa de Trabalho: 09.122.8203.8517.0053.  
 III – Natureza da Despesa: 33.90.39- 29.  
 IV – Fonte de Recursos: 280 – Taxa de Administração - RPPS.  
 V – Nota de Empenho: 2024NE00111

#### Cláusula Quinta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.

#### Cláusula Sexta – Da Publicação e Do Registro

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento Iprev-DF.

**RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA**

Diretora Presidente do Iprev-DF

**ELISSANDRA MANZANO**

Procuradora



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Guilhermino Junior, Usuário Externo**, em 17/04/2024, às 17:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Elissandra Manzano, Usuário Externo**, em 17/04/2024, às 18:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA - Matr.0283987-3, Diretor(a)-Presidente**, em 19/04/2024, às 10:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=138373475](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=138373475) código CRC= 1C10E52.

**GILSON GUILHERMINO JUNIOR**

Procurador

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
 SCS Quadra 09, Torre B, 1º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Bairro Asa Sul - CEP 70308200 - DF  
 Telefone(s): (61) 3105-3426  
 Site - www.iprev.df.gov.br